



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Modernização e Informática

Seção de Apoio à Informatização



Processo nº 001-000859/2014

Interessado: CMI

Assunto: Aquisição de Licenças Antivírus.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento levantado pelo Senhor FAUSTO ROMERA, CPF 261.218.958-02 em 10/07/2015, referentes ao Pregão Eletrônico 015/2015, informamos que:

Quanto ao questionamento:

(...)

Analisando a descrição do produto a ser adquirido neste pregão, no caso as 250 licenças, vislumbra-se a descrição de produto de mercado, de titularidade de certo desenvolvedor, sendo o software antivírus "McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite", produzido e vendido pela McAfee Software, e por alguns distribuidores.

(...)

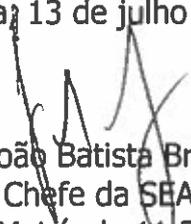
Requer se digne esta Comissão em suspender a sessão pública, extirpar do edital as irregularidades apontadas que direcionam o certame a um único proponente vencedor.

(...)

Resposta ao questionamento:

Conforme orientação da Instrução Normativa 04/2010-SLTI-MPOG foi realizada a Análise de Viabilidade da Contratação que concluiu pela renovação de 890 (oitocentos e noventa) licenças de uso do software de antivírus EPA - McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite, que foram adquiridas em 2010 no processo 001-000839/2010, e a **Aquisição de NOVAS 250 (duzentos e cinquenta)** licenças de uso do mesmo software para padronização da solução de antivírus centralizado no parque computacional da CLDF e manutenção do conhecimento técnico da equipe de servidores desta seção. Portanto, **NÃO PROCEDE** o questionamento do autor.

Brasília, 13 de julho de 2015.


João Batista Braga
Chefe da SEAPI
Matrícula 11.376